

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

ATASES2CCR-GDFRMO - 362023

Código de validação: D45E2D4D31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE JULGAMENTO
2ª CÂMARA CRIMINAL
SALA DAS SESSÕES CRIMINAIS

Presidente : FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

Procurador : KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA

Secretário : DENISE SOUSA LIMA

Data Sessão : 22/06/2023

Início sessão : 09:00:00

Fim sessão : 14:00:00

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Foram retirados de julgamento 0 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001

Processo : 0808018-21.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Requerente : THAYNARA MENDES LOPES

Advogado : DANIEL SANTOS FERNANDES e outros

Requerido : 1ª vara criminal da comarca de chapadinha

Vencedor : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Decisão: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL CONCEDEU A ORDEM IMPETRADA, PARA SUBSTITUIR O DECRETO PRISIONAL PELAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, do CP, SOB PENA DE REVOGAÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DA PACIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". PRESENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ADVOGADO DR. RODOLFO FERNANDES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL.

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO



ATASES2CCR-GDFRMO - 362023 / Código: D45E2D4D31
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Ordem : 002

Processo : 0805619-19.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Requerente : MARIA ONESIA SANTOS SILVA

Advogado : FRANCISCO REIS LIMA JUNIOR

Requerido : 1ª VARA DA COMARCA DE COROATA

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: "POR MAIORIA E CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL CONCEDEU A ORDEM IMPETRADA, PARA SUBSTITUIR O DECRETO PRISIONAL PELAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, DO CP, SOB PENA DE REVOGAÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE CONTRAMANDADO DE PRISÃO EM FAVOR DA PACIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO SANTOS JUNIOR, VENCIDO O RELATOR PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM."

PRESENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DR. FRANCISCO REIS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL.

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 003

Processo : 0816303-37.2022.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : RENAN DUARTE DE OLIVEIRA

Advogado : FLAVIO JOMAR SOARES PENHA CAMARA e outros

Requerido : Ato de Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final Respondendo pela Central de Inquéritos e Custódia da Comarca da Ilha de São Luís

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL CONCEDEU A ORDEM IMPETRADA, PARA SUBSTITUIR O DECRETO PRISIONAL PELAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, DO CP, SOB PENA DE REVOGAÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO PACIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 004

Processo : 0001235-13.2016.8.10.0058

Classe Judicial : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Requerido : EDSON AROUCHE JUNIOR

Advogado : GUILHERME VICTOR ARAUJO TAVARES DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

PRESENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ADVOGADO DR. BENEVENUTO SEREJO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, A QUAL FOI DISPENSADA APÓS NOTIFICAÇÃO DO VOTO PELO RELATOR.

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Foram julgados 4 processos.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO
DE 2023.**

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/08/2023 12:32 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



ATASES2CCR-GDFRMO - 362023 / Código: D45E2D4D31
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente